

-1-

----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia quatro do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 30 de Novembro do ano em curso, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 25 497 628\$50; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 66 116 957\$00.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 3.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte legislação:-----

-- Decreto-Lei no. 315/95, de 28 de Novembro, que regula a instalação e o funcionamento dos recintos de espectáculo e divertimentos públicos e estabelece o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística; e,-----

-- Decreto-Lei no. 316/95, de 28 de Novembro, que aprova o regime jurídico do licenciamento do exercício das seguintes actividades:-----

- a) Guarda-nocturno;-----
- b) Venda ambulante de lotarias;-----
- c) Arrumador de automóveis;-----
- d) Realização de acampamentos ocasionais;-----
- e) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão;-----

(Acta no. 46/95, de 04/12/95)

- f) Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;-----
- g) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos com agências ou postos de venda;-----
- h) Realização de fogueiras e queimadas; e,-----
- i) Realização de leilões.-----
- Decreto-Lei no. 315/95, de 28 de Novembro, que regula a instalação e o funcionamento dos recintos de espectáculos e divertimentos públicos e estabelece o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística.-----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4.- TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicado o Decreto-Lei no. 319/95, de 28 de Novembro, que entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1996, que transfere para as Câmaras Municipais a competência para emissão de licenças para o exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, fixação de contingentes, fiscalização, locais de estacionamento, etc.-----

----- As Câmaras Municipais, através de regulamento a elaborar até 31 de Dezembro de 1996, estabelecerão o regime de atribuição de licenças, bem como o da respectiva exploração.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, chamando a atenção da Secção de Expediente Geral para que seja tomado em consideração o presente diploma legal.-----

----- **5.- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA ÉPOCA NATALÍCIA:-** A exemplo do que vem acontecendo nos anos anteriores e ouvida a Associação Comercial e Industrial de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer o seguinte horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante a Época Natalícia que se aproxima (dias 9 de Dezembro do ano em curso até 9 de Janeiro de 1996):-----

----- **De Segunda-Feira a Sábado:-**-----

----- Abertura..... 09H00; e,-----

----- Encerramento..... 22H00.-----

----- **Domingos:-**-----

----- Encerramento dos Estabelecimentos, com excepção para o Domingo de Consoada (24 de Dezembro) e Domingo de Fim de Ano (31 de Dezembro), que podem abrir até às 22H00.-----

----- **Encerramento obrigatório:-**-----

----- Dias 26 de Dezembro de 1995 e 2 de Janeiro de 1996.-----

(Acta no. 46/95, de 04/12/95)

----- **6.- AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Dona Maria Emília Gonçalves Ferreira de Figueiredo Carmona, uma parcela de terreno com a área de 1064 m2, ao preço de 1.000\$00 cada metro quadrado, sita em Vale de Álvaro, desta Cidade, a confrontar do Norte com Estrada Nacional 103/7, Sul com Circular do IP4, Nascente com Gelfrio e Poente com a própria, a destacar do prédio rústico com a área de 3.64 m2, sito em Vale de Álvaro, Freguesia da Sé, desta Cidade, a confrontar do Norte com Estrada Nacional no. 103/7, Sul com Lupulex, Nascente com Maria Emília Gonçalves Ferreira de Figueiredo Carmona e Filhos e Poente com Lupulex, inscrita na Matriz Predial da Freguesia da Sé, sob o artigo 469 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o no. 26052, a folhas 181 verso do Livro B-62 e inscrito sob o no. 8.169, a folhas 151 do Livro G-10.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- **7.- ENCONTROS DE MÚSICA DA CASA DE MATEUS - MÚSICA NA REGIÃO NORTE:-** Presente, novamente, um Fax da Fundação da Casa de Mateus, apresentando a proposta relativa aos "ENCONTROS" a realizar no ano de 1996 e propondo para Bragança os seguintes espectáculos:-----

-- Um grande espectáculo de Jazz com um grupo francês muito popular "A Companhia Bernard Lubat", ou um concerto de Canto (ópera) com a célebre mezz-soprano Julia Hamari e Orquestra, ficando a cargo desta Câmara Municipal, respectivamente as seguintes participações - 430 000\$00 e 380 000\$00.-----

----- A Câmara Municipal, depois de ponderar sobre o assunto, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo de Jazz, comprometendo-se a pagar a importância de 430 000\$00.-----

----- **8.- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO NORDESTE TRANSMONTANO:-** A Senhora Vereadora Eng. Maria de Lurdes Fernandes, deu conhecimento de uma Reunião havida no dia 28 do mês findo, na Comissão Regional de Turismo do Nordeste Transmontano, cuja Ordem de Trabalhos foi:-----

----- Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 1996; e,-----

----- Revisão de Orçamento/95.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **9.- PESSOAL - ESTÁGIOS:-** Foram presentes os seguintes requerimentos, de alunos finalistas do Instituto Superior de Línguas e Administração, pedindo autorização para efectuarem nos Serviços de Informática desta Câmara Municipal, um estágio, não remunerado, pelo período de um mês:-----

-- André Manuel Borges Claro; Maria do Carmo Lourenço Teixeira; e, José António Gomes Assis Rodrigues.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, depois de proceder a votação por escrutínio secreto, autorizar que os estágios sejam efectuados nos Serviços desta Câmara Municipal, sem direito a qualquer remuneração.-----

----- **10.- PESSOAL - SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO E SEGURO:-** Presente um ofício do Centro de Emprego de Bragança, informando que, a fim de dar cumprimento à Formação Complementar, para a qual esta Câmara Municipal apresentou candidatura, os estagiários de jardinagem, Herminia Manuela Trinchete Morais, Rita Gomes Figueiredo Afonso, Maria Emília Rodrigues Teixeira, Maria Fernanda Lopes Gonçalves Anes e Armindo Augusto Vaz Morais, iniciam o seu estágio, com efeito retroactivo a 8 de Novembro de 1995, por um período de 6 meses, devendo esta Câmara Municipal suportar o pagamento do subsídio de refeição e do respectivo seguro de acidentes no trabalho.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do subsídio de refeição, bem como do seguro necessário.-----

----- **11.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou que no dia 11 do corrente mês, se desloca a Lisboa a fim de tratar de assuntos relacionados com a instalação da Central de Camionagem nesta Cidade e a Coimbra a fim de participar na Reunião do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que o Assessor do Gabinete da Presidência José da Cruz Gonçalves Afonso, nos dias 5 e 6 do corrente mês, se desloca a Lisboa a fim de tratar do processo de legalização do equipamento cedido pelo Ministério da Defesa, através do Comando da Logística do Exército.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **12.- AERODROMO MUNICIPAL - FALÊNCIA DA EUROAIR, SA.:** - Presente um Fax de "A Leiloleira", de Lisboa, informando que venderam à Firma Ata-Aerocondor-Transportes Aéreos, os bens apreendidos à Euroair, SA, que se encontram no Aerodromo Municipal de Bragança e pedindo a sua entrega.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o seguinte:-----

(Acta no. 46/95, de 04/12/95)

----- "A Empresa LAR, quando cessou a actividade de transportadora aérea, levantou todos os bens que lhe pertenciam e que estavam no Aerodromo Municipal, tendo entregue à Câmara Municipal de Bragança o rectificador marca Hobart Brothers CO 6PU 450-Tray Ohio U.S.A. de cor branca, modelo ST 28.400 CL, S PEC 6732B-2 série no. 89 PS 01005 volts 285 Amps 400, como compensação pela cedência das instalações do Aerodromo, utilizadas em seu proveito, bem como pela assistência que os funcionários do Município de Bragança lhe prestaram.-----
----- Quanto ao extintor de 50KG, de cor vermelha, com carrinho, que também se encontra no Aerodromo, é propriedade do Município que o adquiriu e instalou, por imposição legal, para segurança e prevenção no Aerodromo Municipal."-----

(ACTA NO. 46/95 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995)

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3955 à 3999, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 1 445 786\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis escudos), com excepção do no. 3958, que se refere a um processo de despesa da Secção de Comtabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança mandou registar em acta:

As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e consequente votação.

-----AQUISIÇÃO DE SENHAS DE GASOLINA À PETROGAL: À semelhança de anos anteriores e a fim de facilitar o serviço aos motoristas desta Autarquia, que frequentemente se deslocam, em serviço oficial, torna-se necessário adquirir senhas de combustível no valor de 700 \$000\$00 (setecentos mil escudos), à Petrogal Petróleos de Portugal E.P.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição das respectivas senhas à Firma supracitada.-----

ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- SUPLEMENTO ALIMENTAR - E.B.M. DE PINELA: Presente o ofício do E.B.M. de Pinela informando de que está mais um aluno a beneficiar do suplemento alimentar, VITOR MANUEL RODRIGUES PIRES, proveniente de agregado familiar carenciado.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir cento e quarenta escudos por refeição o que perfaz as importâncias de sete mil novecentos e oitenta escudos (7.980\$00), oito mil oitocentos e vinte escudos (8.820\$00) e cinco mil setecentos e quarenta escudos (5.740\$00) para os primeiro, segundo e terceiro períodos respectivamente.-----

----- 2.- REDUÇÃO NO PREÇO DOS PASSES ESCOLARES-ANO LECTIVO 1995/1996: Foi deliberado, por unanimidade, fazer a redução de 75% nos passes escolares dos alunos abaixo mencionados, dado pertencerem a agregados familiares economicamente carenciados:
----- VICTOR HUGO GONÇALVES CASCA - ALTO DAS CANTARIAS;-----
----- JORGE FILIPE REIS LIBERATO - BAIRRO DOS FORMARIGOS;-----
----- ANTÓNIO FERNANDES OLIVEIRA - PARADINHA VELHA;-----
----- FREDERICO JOÃO RODRIGUES - FREIXEDELO;-----
----- SANDRA CRISTINA OLIVEIRA SENDAS;-----
----- LURDES DA ASSUNÇÃO RIBEIRO - BAIRRO DO COUTO (MOSCA);-----
----- RICARDO SÉRGIO RIBEIRO - BAIRRO DO COUTO (MOSCA);-----
----- ANA DO CÉU ROCHA VEIGA - PARADINHA NOVA.-----



DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1-ABERTURA E TAPAMENTO DE VALA EM TERRENO DE QUALQUER NATUREZA COM PROFUNDIDADE E LARGURA VARIÁVEIS E REMOÇÃO DOS PRODUTOS SOBANTES A VAZADOURO NO CONCELHO DE BRAGANCA:- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor:

" Junto para aprovação o auto de medição n. 06/D.S.B da obra em epígrafe com contrato de 16 de Maio de 1995 no valor de 1.259.736\$00, que acrescido do Imposto de Valor Acrescentado, prefaz a importância total de (Um milhão trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e três escudos) .

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

2 - APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE SANEAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUA NAS POVOAÇÕES DE MILHÃO E CALVELHE:- Presentes para aprovação os projectos referentes às obras mencionadas em epígrafe.

Foi deliberado, por unanimidade, retirar os referidos projectos da ORDEM DE TRABALHOS, desta reunião, para serem presentes a uma próxima reunião depois de uma melhor apreciação dos mesmos.

3 - PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A TÍTULO PRECÁRIO:- Foi presente o requerimento de Maria Amélia Frias, moradora no Bairro da Coxa, Quinta da Senhora Ana Taranta, solicitando e em virtude de desentendimentos com os Herdeiros da sua Senhoria, e porque já reside naquela habitação há mais de 30 anos, a ligação de água a título precário, o qual foi acompanhado pela informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assistente Social desta Câmara Municipal uma informação sobre o assunto.

ACTA DA REUNIÃO DE 1995, 12.04.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE RASTOS - ANÁLISE DAS PROPOSTAS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Retirado para análise.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA ARTICULADA - ANÁLISE DAS PROPOSTAS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Retirado para análise.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AJUDA DA REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO: Presente um ofício da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a solicitar um subsídio para a reparação das instalações da referida Associação. Mediante a estimativa orçamental apresentada pela Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 95.12.04

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 523 DE S. JULIÃO AO CRUZAMENTO DA E.N. 218-1-QUINTANILHA: Deliberado por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, Memória Descritiva e Programa de Concurso, da obra referida em epígrafe com a base de licitação de 59.309.332\$00.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL - O acto de abertura das propostas foi iniciado pela leitura do anúncio de concurso, procedendo-se de seguida à elaboração da lista dos concorrentes, por ordem de entrada, e sua leitura perante os concorrentes presentes, (n.º 2 do art.º 82 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro).

Verificando-se a conformidade de todos os procedimentos, procedeu-se de seguida à abertura dos sobrescritos exteriores, (n.º 1 do art.º 85 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro).

Seguiu-se de imediato a abertura dos sobrescritos com a indicação documentos, (n.º 2 do art.º anterior).

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 86 do 405/93, rúbrica de todos os documentos contidos no invólucro Documentos.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (art.º 87 do Dec.-Lei 405/93).

Construtora Cunha, Lda-----	Excluída a)
Granicon-----	Admitida
Cisdouro-----	Admitida
Carlos A. P. Santos-----	Admitida
Enorte-----	Excluída b)
Bernardino Manuel Pereira-----	Excluída c)

a) Não apresentou os documentos exigidos na alínea I, j e l do n.º 14 do Programa de Concurso.

b) Não apresentou os documentos referidos nas alíneas I e j do n.º 14 do Programa de Concurso.

c) Não apresentou o documento referido na alínea I do n.º 14 do Programa de Concurso.

Assim procedeu-se à exclusão nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 87 do Dec.-Lei 405/93.

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no n.º 1 e 2 do art.º 89 do Dec.-Lei 405/93, referente à abertura dos invólucros que contêm as propostas admitidas pela ordem de entrada, como está descrito na lista de abertura, ao apuramento do valor das propostas, sendo o seguinte:

Granicon com o valor de-----	152.564.610\$00 + IVA;
Cisdouro com o valor de -----	96.645.525\$00 + IVA;
Cisdouro-proposta condicionada 1-----	105.575.037\$50 + IVA-a)
Cisdouro -proposta condicionada 2-----	88.301.915\$00 + IVA-b)
Cisdouro-proposta condicionada 3-----	76.253.100\$00 + IVA-c)
Carlos A. P. Santos-----	80.155.649\$00 + IVA

REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 95.12.04

a), b) e c)--A firma Cisdouro apresenta três alternativas, variando o preço conforme o tempo apresentado para a realização da obra, sendo de oito meses, dezoito meses e vinte e quatro meses, respectivamente.

Após a abertura e leitura dos valores das propostas, foi aberto um período de consulta para os concorrentes observarem as propostas.

Não se tendo verificado qualquer reclamação nesta fase por parte dos concorrentes presentes, o acto de abertura foi encerrado.

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Avaliação.

OBRA DE REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 521 - BRAGANÇA QUINTAS DA SEARA - RELAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS E FACTURADOS PELA EMPRESA SOARES DA COSTA, S.A. A DEBITAR À TELECOM PORTUGAL: - Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar a importância de 561.016\$00 a debitar à TELECOM PORTUGAL, por trabalhos realizados por esta Câmara Municipal, no rebaixamento de condutas da empresa referida.

E.M. 521 BRAGANÇA A QUINTAS DA SEARA - MURO DE DELFINA BORGES:- Em virtude dos carros desta Câmara Municipal terem danificado o muro e portões pertencente a D. Delfina Borges, mediante a informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade autorizar a reposição do muro e portões com a vista igual à existente, orçando este trabalho em 206.785\$70, a preços de contrato.

REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM DEILÃO:-Foi presente uma reclamação da Firma Cisdouro, Ldª, com sede no Bairro de Santa Isabel, Rua B, 4-1º Esqº em Bragança sobre a adjudicação da obra sob epígrafe.

Deliberado por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Vereador Senhor Doutor Carlos Cadavez, manter a deliberação tomada na Reunião de 16.08.95, da adjudicação ao concorrente Fortunato dos Santos Rodrigues, da obra de Execução da Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Águas em Deilão, com os seguintes fundamentos:

1- Não estando definido no Caderno de Encargos a pontuação a atribuir aos concorrentes, para efeitos de avaliação dos factores CEp, QTp e Vnp, que traduzem a garantia de boa execução da obra, a Câmara Municipal de Bragança, deliberou que a classificação a atribuir aos factores acima referidos e aos diferentes concorrentes fosse a seguinte com a respectiva fundamentação:

CEp -CURRICULUM DA EMPRESA

Abel Luis Nogueiro & Irmãos, Limitada-----	60%
Cisdouro, Construções Cívis Cisdouro, Limitada-----	60%
Fortunato dos Santos Rodrigues-----	50%

Todas as empresas têm executado obras para esta Câmara Municipal. Atribuiu-se uma classificação inferior ao concorrente Fortunato dos Santos Rodrigues, reconhecendo-se ainda que tratando-se de uma pequena empresa o cumprimento de prazos é condicionado pelo cumprimento de pagamentos por parte da Câmara Municipal de Bragança.

2- QTp- QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA

Abel Luis Nogueiro & Irmãos, Limitada-----	50%
Cisdouro - Construções Civis Cisdouro, Limitada-----	50%
Fortunato dos Santos Rodrigues-----	50%

Atendendo a que todas as empresas possuem alvará próprio, estão portanto credenciadas e habilitadas para executar a obra que pela sua natureza e especialidade não necessitará de quadros técnicos especiais.

3- VNp - VOLUME DE NEGÓCIOS DA EMPRESA

Não há elementos apresentados pelos concorrentes, relativos aos últimos três anos, de forma sistematizada capaz de se poder estabelecer a atribuição de percentagens, pelo que se classificaram todos os concorrentes com 100%.

4- CLASSIFICAÇÃO DE GARANTIA DE BOA EXECUÇÃO

A classificação de garantia de boa execução é portanto a seguinte:

Abel Luis Nogueiro & Irmãos, Lda-----	$(0,60+0,50+1)/3=0,700$
Cisdouro-Construções Civis Cisdouro, Lda--	$(0,60+0,50+1)/3=0,700$
Fortunato dos Santos Rodrigues-----	$(0,50+0,50+1)/3=0,667$

5- AVALIAÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA

A avaliação será feita pela relação CM/P proposta de mais baixo preço/preço da proposta.

A proposta do concorrente Cisdouro, Limitada, oferece um desconto de 10% para pagamento até 60 dias. Trata-se de uma **proposta condicionada, não é identificada como tal**. Acresce ainda que a Câmara Municipal de Bragança, devido á sua fraca capacidade financeira, não pode assegurar que os pagamentos se possam efectuar antes dos prazos fixados por lei e consignados no contrato.

Não pôde ser levado em conta este preço.

6- CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CONCORRENTES

Tendo em conta o nº. 18 do Caderno de Encargos, a classificação final ficou assim estabelecida:

1º. Fortunato dos Santos Rodrigues---	$(0,30 \times 0,667 / 0,70 + 0,20 \times 1 + 0,5 \times 1) \times 100 = 98,6\%$
2º. Cisdouro-Construções c. cisdouro--	$(0,30 \times 1 + 0,20 \times 1 + 0,50 \times 0,84) \times 100 = 92\%$
3º. Abel Luis Nogueiro & Irmãos-----	$(0,30 \times 1 + 0,20 \times 1 + 0,50 \times 0,77) \times 100 = 88,5\%$

N. 46
ACTA N. 45 DA REUNIÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De ELIAS DOS SANTOS PINTO, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua F, n.26, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no cruzamento da Rua da Nogueira com a Rua F, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De A GRÁFICA REGIONAL BRAGANÇANA, LDA., com sede no Bairro da Coxa, lote 30, 1.Drt., em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade, para instalação de uma oficina na Rua do Loreto, n.117 - A, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De ANTÓNIO DO NASCIMENTO FERNANDES, residente em Sacoias - Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Sacoias - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo ser dado cumprimento ao parecer do Parque Natural de Montesinho.

- De ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE BRAGANÇA, solicitando autorização para a construção de um abrigo, em frente á porta principal exterior ao edifício.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De TELMO MANUEL AFONSO ALEXANDRE, residente em Babe - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Babe - Bragança.

-----Retirado, para solicitar ao projectista que venha à Reunião de Câmara para esclarecer o projecto.

- De MARIA ADELAIDE FERREIRA GERALDES, residente em Paço de Rio Frio, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Paço de Rio Frio - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ALCINO AFONSO DOS SANTOS**, residente na Rua da Nogueira - Passagem de Nível, 3A-R/C Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 73, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e Três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- De **ILDA DAS GRAÇAS CARDOSO**, residente no Bairro Cima da Capela, Caravela - S. Julião, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma varanda, sita no Bairro Cima da Capela, em Caravela - S. Julião.

-----Retirado para pedir esclarecimentos sobre o projecto.

- De **FELISBERTA DOS ANJOS RODRIGUES PIRES GUERRA**, residente na Av. do Sabor, n.212, 2.drt., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de um sótão a uma habitação tipo t3, num edifício sito na Av. do Sabor, lote 212, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **RAÚL DOS SANTOS PIRES**, residente na Rua Augusto Trajano de Oliveira, solicitando que lhe seja aprovada a ampliação de um edifício sito na Rua Augusto Trajano de Oliveira, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ALEXANDRE AVELINO RODRIGUES**, residente no Bairro do Pinhal, lote 136, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.116/80, para alteração e ampliação de um edifício sito no Bairro do Pinhal, lote 136, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "A ampliação pretendida não respeita e excede o alinhamento dos edifícios construídos".

- De **ALFREDO AUGUSTO RODRIGUES**, residente no Bairro Artur Mirandela, lote 124, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.72/81, para construção de uns anexos, no Bairro Artur Mirandela, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL AMADEU PIRES**, residente no Bairro Artur Mirandela, lote 43, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.126/78, para construção de um edifício sito no Bairro Artur Mirandela, lote 43, em Bragança.

-----Retirado, afim de solicitar documentos da posse do terreno.

- De **DANIEL DOS ANJOS RODRIGUES**, residente no Loteamento dos Nogueiros - Estacada, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.84/94, para construção de um edifício sito em Rabal - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO FERREIRA DA SILVA ANDRADE**, residente na Rua Guerra Junqueiro, n.60, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.50/95, para construção de um edifício sito no Loteamento Novecentista, lote 14, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Fernando Ferreira da Silva Andrade, não esteve presente na discussão e votação neste assunto.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.---

- De **ANTÓNIO CARLOS GAMA**, residente na Rua do Loreto, n.121-1., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Misericórdia - Cantarias, lote 52, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Excede a área coberta de 100 m2 prevista na cláusula 5. do Alvará de Loteamento respectivo (n.11/87).

- De **ARMANDO CORREIA**, residente na Rua Alexandre Herculano, n.84, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.9/94, para construção de um edifício sito na Av. João da Cruz em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou com seis votos a favor deferir nas condições da informação da Divisão de Urbanismo: "A loja comercial situada na cave deverá ser dotada com vestiário, (art. 40. do Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto)".

- De **AUGUSTO PRADA E OUTRO**, residente em Argozelo, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.87/83, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias, em Bragança.

- De **DUARTE DOS ANJOS VEIGA**, residente no Bairro da Mãe d'Água, em Izeda, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito no Largo do Corêto, n.2, em Izeda.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BANCO FONSECAS E BURNAY**, com sede na Rua do Comércio, 132-1, Lisboa, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.215/95, para adaptação do espaço comercial de que dispõe na Av. Sá Carneiro, lote 11, em Bragança, para proceder à instalação de uma Agência Bancária.

-----Retirado por falta de elementos.

- De **CLÁUDIA ALEXANDRA MONTEIRO PINELO DOS SANTOS**, residente no Bairro S. Sebastião, lote 32, em Bragança, solicitando autorização para elevar em cerca de 0,5m de altura, o muro de vedação do seu edifício, sito no Bairro de S. Sebastião, Rua Miguel Torga, lote 20, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

DIVERSOS:

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, propondo a aquisição de material, relacionado com o sonómetro.

-----Retirado para estudo.

- De **COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO BRIGANTIA, CRL**, com sede na Av. Sá Carneiro - Ed. Celas, em Bragança, solicitando autorização para a montagem de uma estrutura de "out-door", na rotunda das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Dado o manifesto prejuízo estético que resultaria dessa situação, bem como do inconveniente em termos de visibilidade para o tráfego".

- De **ANTÓNIO EXPOSTO**, funcionário da Câmara Municipal de Bragança, apresentando uma exposição relacionada com o funcionamento da Reprografia.

-----Retirado para o Senhor Presidente analisar.

- De **VIDRARIA BRIGANTINA, LDA**, com sede no Bairro da Estação, Rua B - cave, em Bragança, solicitando uma declaração favorável sobre, a instalação da indústria transformadora de moldagem e transformação de vidro plano, na Zona Industrial, lote 183, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **ELÍDIO NASCIMENTO PINTO**, residente no Loteamento Sta. Apolónia, lote F, 3.Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.240/93, para adaptação a salão de jogos, da fracção H, do edifício sito no Loteamento Sta. Apolónia, lote G, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.-----

- De **JOÃO ALBERTO PEREIRA**, residente no Bairro do Sol, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento á legalização do projecto n.124/81, para construção de um terraço, no seu edifício sito no B. do Sol desta cidade de Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **NORBERTO AUGUSTO GARCIA**, residente na Av. Sá Carneiro, 95 - Edifício Montezinho, em Bragança, solicitando a reapreciação do projecto n.160/92, para construção de um edifício, sito na Quinta da Braguinha, lote A, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado, com a condicionante da Divisão de Saneamento Básico: "Deverá ser previsto ramal de ligação independente para a área comercial e sugere-se a colocação dos contadores num único lugar na zona comum de entrada.

- Deverá ser previsto ramal de ligação independente para as bocas de incêndio com lugar previsto para contador.

- Os contadores de água das habitações deverão ficar na Zona comum de entrada ao nível do R/chão com indicação perfeitamente visível de cada uma das fracções correspondente.

- De **PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.**, com sede na Rua das Flores, n.7, em Lisboa, solicitando que lhe seja autorizada a remodelação do Posto de Abastecimento de combustíveis líquidos, com vista à sua adaptação ao DL-246/92, sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ**, viúva de **ORLANDO AUGUSTO FELIZ**, residente na Av. Abade de Baçal - Vivenda Feliz, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.145/90, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----Retirado para recolha de elementos.

- De **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, residente na Rua da Cidadela, n.97/99, em Bragança, apresentando a possível aquisição por parte da Câmara Municipal de Bragança de 2 casas do qual é proprietário, na Cidadela ns.97/99 e 122, nesta cidade.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, informar que não está interessada na aquisição dos imóveis.

- De **BERNARDETE DE LURDES BARROS**, residente na Vivenda Fernandes, Travessa de Sto. António, Livramento, Estoril, na qualidade de cabeça de casal, onde apresenta uma exposição relacionada com a venda de um prédio urbano, sito na Rua dos Batoques, ns. 8/9, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade informar a requerente que deverá propor a venda à Câmara Municipal de Bragança, em condições a acordar entre o vendedor e o Presidente da Câmara Municipal.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, solicitando a aprovação e pagamento da ida ao curso de Ruído Ambiental, no Porto do 3. técnico, Eng. Orlando Gomes.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **PARQUE NATURAL DE MONTESINHO**, solicitando o parecer da Câmara Municipal sobre o Projecto de Investimento no Perímetro Florestal de Montesinho proposto pela Delegação Florestal de Trás-os-Montes, Zona Florestal da Terra Fria.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **PARQUE NATURAL DE MONTESINHO**, solicitando o parecer da Câmara Municipal sobre o Projecto de Investimento no Perímetro Florestal de Deilão proposto pela Delegação Florestal de Trás-os-Montes, Zona Florestal da Terra Fria.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

LOTEAMENTOS:

- De **CONCEIÇÃO DA NATIVIDADE E HERDEIROS**, solicitando que a Garantia Bancária referente ao loteamento da Conceição da Natividade e Herdeiros, Alvará n.6/95, transite da Caixa Geral de Depósitos para a Câmara Municipal. Propondo que esta Garantia Bancária, no valor de 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos), seja dividida em parcelas iguais pelos lotes números: sete, nove, dez e onze).

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a hipoteca dos referidos lotes sete, nove, dez e onze, (7, 9, 10 e 11).

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao, seu substituto legal, em representação desta autarquia, para outorgar na respectiva escritura de hipoteca.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA RATIFICAÇÃO:

RICARDO ROMEU GOMES	PROC. N. 103/91
RODRIGUES, LELO E POUSA	PROC. N. 194/95
RAMIRO ANTÓNIO MARTINS DOMINGUES	PROC. N. 159/95
JOSÉ ANTÓNIO SALGUEIRO	PROC. N. 202/95
FERNANDO LUÍS ALVES PIRES	PROC. N. 182/95
ABÍLIO AUGUSTO MIGUEL	PROC. N. 117/95
JOÃO DOS SANTOS CAMEIRÃO	PROC. N. 229/93
MARIA FERNANDA BERNARDO	PROC. N. 33/84
JOÃO FRANCISCO MARTINS	PROC. N. 127/89



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

- MADEIRA E AGLOMERADOS;
- FERRO;
- AÇOS;
- MATERIAL DE DESENHO;
- PAPEL;
- MATERIAL PARA REPARAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAGEM DE AGUA;
- VIGAS;
- AROS, CONES, LANCIL E POSTES;
- TELHAS E CUMEOS;
- TIJOLEIRA E TIJOLOS;
- BLOCOS;
- MANILHAS;
- APLIQUES, ARMADURAS, ARMARIOS DE DISTRIBUIÇÃO, LAMPADAS, FIO, CAIXAS DE DERIVAÇÃO, ARRANCADORES E BALASTROS;
- AQUECEDORES;
- DIVERSO MATERIAL ELÉCTRICO;
- TUBO GALVANIZADO;
- TUBO FIBROCIMENTO E POLIETILENO;
- TUBO PVC PARA ROSCAR;
- TUBO PVC A.B. 63X10 KG;
- TUBO PVC A.B. 75X10 KG;
- TUBO PVC A.B. 63X6 KG, 75X6, 90X6, 110X6, 125X6, 160X16 E 200X6 KG;
- TUBO PVC A.B. 90X10 KG E 110X10 KG;
- TUBO PVC A.B. 125X10 KG;
- TUBO PVC A.B. 160X10 KG;
- TUBO PVC A.B. 200X10 KG E 200X16 KG;
- BATENTES GALVANIZADOS, BRAÇADEIRAS E CASQUILHOS DUPLOS GALVANIZADOS;
- CONES, CURVAS, ESTRIGAS DE LINHO, FALANGES E FOLHAS DE SERRA;
- JOELHOS E JUNÇÕES;
- JUNTAS, PASSADORES DE ESFERA E REDUÇÕES;
- TACOS E TES;
- TORNEIRAS "VALVULAS CORREDIÇAS", BOCAS DE INCENDIO E BOCAS DE REGA DE PASSEIO;
- UNIOES, VALVULAS, VEDANTES, VANTOSAS, FORQUILHAS E ADUFAS.

2- Abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para o fornecimento de gasóleo, em parcelas de 25 000 litros.

3- Abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para o fornecimento de gasolina.



S. R.
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

A adjudicação será feita, produto a produto, conforme as necessidades dos serviços, mediante requisição, em função do preço mais vantajoso para o Município e de acordo com as condições de pagamento e a qualidade dos produtos.

Paços do Município de Bragança, 04 de Dezembro de 1995
O presidente da Câmara, Luis Francisco da Paula Mina

PETROTUELA

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E AUTOMÓVEIS, LDA.

Contribuinte n.º 503 201 227 - Capital social 20 000 000\$00

Av. Sá Carneiro - Telef. 331700-331702 - 5300 BRAGANÇA



GASPE

A.R.F.
Para R. de C.
95/11/29
J.J.

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos a Empresa Petrotuela- Comércio de Combustíveis e Automóveis, Lda. contribuinte nº 503201227 com sede social na Av. Sá Carneiro em Bragança, declara que a actividade na venda de combustíveis só se iniciou em Janeiro de 1994.

Bragança, 28 de Novembro de 1995

A Gerencia

Carlos Alberto F. + L. Lda.

9 4-12-95
Associação Portuguesa de Gasistas

PETROTUELA

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E AUTOMÓVEIS, LDA.

Contribuinte n.º 503 201 227 - Capital social 20 000 000\$00

Av. Sá Carneiro - Telef. 331 700-331 702 - 5300 BRAGANÇA



GASPE

A.R.D.
Para R. de l.

95/11/29

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos a Empresa Petrotuela- Comércio de Combústiveis e Automóveis, Lda. contribuinte nº 503201227 com sede social na Av. Sá Carneiro em Bragança, declara que vendeu durante o ano de 1994 a quantia de 2534168 (Dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito litros)

Bragança, 21 de Novembro de 1995

A Gerencia

Carlos Alberto L. de Almeida

12-11-95

2534168 litros

PETROTUELA

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E AUTOMÓVEIS, LDA.

Contribuinte n.º 503 201 227 - Capital social 20 000 000\$00

Av. Sá Carneiro - Telef. 331 700-331 702 - 5300 BRAGANÇA

A.R.F.

Para R. de C.

95/11/29



GASPE

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos a Empresa Petrotuela- Comércio de Combústiveis e Automóveis, Lda. contribuinte nº 503201227 com sede social na Av. Sá Carneiro em Bragança, declara que vendeu durante os meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 1995 a quantidade de 2850101 litros.

Bragança, 21 de Novembro de 1995

A Gerencia

Carlos Alberto Lima L. Lima

17 11-12-1995

com sub. em Bragança

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1995

----- 1.- **PETROTUELA - CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE:** -
- Presentes três declarações da Firma PETROTUELA-Comércio de Combustíveis e Automóveis, Lda., com Sede nesta Cidade, das quais se anexa uma fotocópia e aqui se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais, a fim de ser dado cumprimento ao estabelecido na Escritura de Constituição de Direito de Superfície sobre um Imóvel que o Município de Bragança faz a favor da referida Empresa, assinada no dia 30 de Janeiro do corrente ano, na parte que diz respeito à entrada nos Cofres desta Câmara Municipal da importância de \$50 em cada litro na venda de combustível efectuada no respectivo Posto.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 2.- **SUBSÍDIOS:-** Presente um ofício dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, pedindo que lhe seja concedido um subsídio para que possam levar a efeito a tradicional "CEIA DE NATAL E FESTA DAS CRIANÇAS".-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 1 000 000\$00.-----

----- 3.- **AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL:-** O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, da qual se anexa uma cópia e aqui se dá por integralmente transcrita, para todos os efeitos legais, para aquisição de bens necessários para o bom funcionamento dos diversos Serviços.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas, nos termos dos Artigos 32. e 87., do Decreto-Lei no. 55/95, para a sua aquisição.-----

(Acta no. 46 / 195, de 4 / 12 / 195)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



